



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA PANDEMIA DA COVID-19: ESTUDO DE CASO EM UMA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXECUTION OF THE BRAZILIAN SCHOOL FEEDING PROGRAM IN THE COVID-19 PANDEMIC: CASE STUDY IN A FAMILY FARMING COOPERATIVE

Autor(es): Yuri de Castro Souza; Luana Ferreira dos Santos

Filiação: Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop/SC); Universidade Federal de Viçosa (UFV)

E-mail: yuri.castro@ufv; luana.f.santos@ufv.br

Eixo temático: Impactos e Contribuições Econômicas, Sociais e Ambientais

Resumo

O artigo tem como objetivo compreender como ocorreu a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pela Cooperativa dos Produtores e Produtoras da Agricultura Familiar Solidária (COOPAF), durante a pandemia da Covid-19. Trata-se de um estudo de caso, de natureza qualitativa, que se utilizou de entrevista semiestruturada com dirigentes da cooperativa e análise documental das chamadas públicas referente ao PNAE. Conclui-se que a COOPAF cumpriu um papel fundamental frente as modificações ocorridas no PNAE, que possibilitou a continuidade do acesso ao programa, garantido o escoamento dos produtos e a geração de renda para os seus cooperados. Sugere-se pesquisas futuras que analisem alternativas para a execução do PNAE criadas por cooperativas em diferentes contextos, considerando o aprendizado que fica para a execução do programa em tempos de crise e de incerteza. Além disso, pesquisas que analisem a implementação do PNAE a partir da perspectiva das entidades executoras, alunos e familiares, podem contribuir para traçar distintos contrapontos e práticas de referência. Sugere-se também estudos sobre como as cooperativas que acessam à política pública vem utilizando o Fundo de Assistência Técnica e Educacional (FATES) para auxiliar no planejamento da produção e da capacitação dos cooperados acerca das normas sanitárias exigidas.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Cooperativa. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Estudo de Caso. Pandemia da Covid-19.

Abstract

This paper aims to understand how the Brazilian School Feeding Program (PNAE) was implemented by the Cooperative of Producers and Producers of Solidarity Family Farming (COOPAF) during the Covid-19 pandemic. The study utilized a qualitative case study methodology, which involved conducting semi-



structured interviews with the cooperative's directors and analyzing public calls for the PNAE. The findings suggest that COOPAF played a critical role in facilitating the implementation of the PNAE during the pandemic, enabling the program to continue and ensuring that products were delivered, while generating income for its members. The authors suggest that future research should explore alternative approaches to executing the PNAE developed by cooperatives in different contexts, drawing on lessons learned from the pandemic. Also suggest that further research on the perspectives of implementing entities, students, and family members could provide additional insights into the program's strengths and limitations. Finally, the authors recommend investigating how cooperatives accessing the public policy have utilized the Technical and Educational Assistance Fund (FATES) to support production planning and train cooperative members on the sanitary standards required.

Key words: *Family farming. Cooperative. Brazilian School Feeding Program (PNAE). Case study. Covid-19 Pandemic.*

1. Introdução

O aumento consecutivo da fome representa um desafio para o alcance da Segurança Alimentar Nutricional (SAN) no Brasil. A Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN, 2022), realizou em 2021 o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (II VIGISAN) e constatou que são 125,2 milhões de brasileiros residentes em domicílios com insegurança alimentar e mais de 33 milhões em situação de fome (Rede PENSSAN 2022).

Durante mais de uma década, o Brasil foi admirado por suas políticas públicas voltadas à SAN e outras iniciativas que tiraram o país do Mapa da Fome das Nações Unidas, em 2014 (Rede PENSSAN, 2022). No entanto, o panorama apresentado pelo II VIGISAN mostra o desafio que o país enfrenta para alcançar o segundo Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - fome zero e agricultura sustentável. Uma das iniciativas brasileiras que contribuiu tanto com a promoção da SAN quanto diretamente para o alcance deste ODS é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Indiretamente, o programa contempla ODS correlatos, como: educação de qualidade; saúde e bem-estar; consumo e produção sustentáveis; e, erradicação da pobreza.

Com o advento da pandemia da Covid-19, o Brasil adotou medidas como o distanciamento social, que, conseqüentemente, culminou na interrupção de algumas atividades, incluindo a suspensão das aulas presenciais em diferentes níveis de ensino. Com a interrupção das aulas presenciais, emergiu-se a preocupação em torno da continuidade do PNAE. O Programa é a maior política pública de alimentação escolar do país, que é gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que garante a alimentação adequada e saudável nas escolas, e tem como objetivo contribuir para o crescimento e o



desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e estimular hábitos saudáveis aos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas necessidades durante o tempo na escola (FNDE, 2022).

Além desses objetivos, o PNAE contempla também a agricultura familiar, uma vez que a promulgação da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determinou que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, LEI N. 11.947/2009).

Para Leite e Leite (2022), a SAN consiste na garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem que isto comprometa o acesso a outras necessidades, e que ainda, essas práticas alimentares sejam promotoras de saúde e que respeitem a diversidade cultural e que sejam sustentáveis na perspectiva ambiental, cultural e econômica. Logo, a Lei nº 11.947/2009 é um elemento essencial no que diz respeito à garantia da alimentação escolar e da SAN dos alunos de escolas da rede pública de ensino no Brasil (MOREIRA *et al*, 2021).

A literatura indica que programas federais de merenda escolar reduzem a insegurança alimentar familiar, sendo que a perda de refeições pode ter um impacto significativo na saúde e na nutrição dos alunos (KINSEY *et al.*, 2020); além dos impactos positivos na aprendizagem (GOMES *et al.*, 2021). A paralisação das aulas e das compras dos produtos destinados à alimentação escolar, realizadas por intermédio PNAE, afetaram não só os alunos, mas também os agricultores familiares que acessavam este mercado institucional, por ser um importante mercado de acesso dos agricultores familiares e de suas organizações associativas e cooperativas.

Como forma de mitigar os impactos da pandemia sob o programa e assegurar continuidade na distribuição de refeições aos estudantes durante a suspensão das aulas, as compras de alimentos advindos da agricultura familiar ou de suas organizações constituiu uma medida fundamental para o fornecimento da alimentação adequada e saudável aos estudantes e também para o escoamento da produção e a geração de renda para os agricultores familiares (GURGEL *et al*, 2020).

As compras públicas da agricultura familiar via PNAE, regulamentadas pela Lei nº 11.947/2009 têm como objetivo fortalecer a agricultura familiar (FNDE, 2022). Com a paralisação das compras, os agricultores familiares que viam no programa uma forma de inserção no mercado e uma garantia de renda foram afetados. No entanto, nota-se que algumas dificuldades precediam o período pandêmico, como relatado por Pereira *et al.* (2020), a exemplo das dificuldades na organização e documentação dos agricultores, na logística de



entrega e na falta de articulação entre atores responsáveis pela execução do PNAE, dentre outras.

No período da pandemia da Covid-19 em que as aulas presenciais foram suspensas, foi publicada a Lei nº13.987, de 7 de abril de 2020, que autorizou, em caráter excepcional, durante esse período específico, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE aos pais e responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica (BRASIL, LEI Nº 13.987/2020). A partir da execução desta Lei, algumas dificuldades foram potencializadas, já que os agricultores familiares precisaram se reorganizar para atender os critérios de distribuição dos kits aos estudantes, incluindo etapas que antes não estavam previstas nos contratos de aquisição, como separação, embalagens e distribuição dos alimentos, tendo a preocupação com alimentos perecíveis (PEREIRA *et al*, 2020).

Além disso, as chamadas públicas para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, que antes eram realizadas de forma presencial, na pandemia, puderam ser realizadas de maneira remota (FNDE, 2022). Silva *et al* (2020) destacam que, apesar de ter sido uma mudança que visava garantir a continuidade do PNAE, tal medida pode ter acarretado em dificuldades para os agricultores familiares participarem das chamadas, sobretudo na limitação do acesso à internet e na obtenção de informações acerca das chamadas públicas.

A publicação da Lei n.º 13.987/2020, referente ao programa, alterou a Lei 11.947 de 2009 acrescentando o Artigo 21, que se trata, em caráter excepcional, da distribuição dos alimentos aos pais e responsáveis dos estudantes contemplados pelo PNAE. Nesse cenário, surgiram novos desafios tanto para os agricultores familiares quanto para suas associações e cooperativas, para conseguirem acessar e atender à demanda do PNAE neste novo formato. Considerando esse cenário, o presente trabalho se orienta pela seguinte questão: como ocorreu a execução do PNAE por uma cooperativa da agricultura familiar em período pandêmico de suspensão de aulas presenciais? Na busca da resposta para tal questionamento, tem-se como objetivo compreender como ocorreu a execução do PNAE pela Cooperativa dos Produtores e Produtoras da Agricultura Familiar Solidária (COOPAF), durante a pandemia, tendo como ponto central o acesso ao programa frente às particularidades deste contexto.

2. Revisão de literatura

Nesta seção, são apresentados estudos de diferentes abordagens que dialogam e podem contribuir com o tema de pesquisa sobre a temática da agricultura familiar, cooperativismo e mercado institucionais, especificamente do PNAE e sua execução, dando maior ênfase durante o período da pandemia da Covid-19. Ressalta-se também a carência de estudos sobre como as cooperativas atuaram no programa durante o período de pandemia,



principalmente pelo formato do PNAE no contexto de suspensão das aulas presenciais na rede pública de ensino.

Cunha *et al.* (2017) destacam como as cooperativas contribuem para o aumento da renda e da diminuição do êxodo rural, destacando a importância do Estado em apoiar as cooperativas e as associações, dada relevância dessas organizações na implementação do PNAE. Moreira *et al.* (2021) evidenciam, a partir de um estudo em cinco municípios mineiros, como as cooperativas atuam como organizações facilitadoras da operacionalização do PNAE.

Quanto às dificuldades encontradas em pesquisas anteriores ao período pandêmico, Cunha *et al.* (2017) mensuraram distintos desafios vivenciados por organizações da agricultura familiar, sendo os principais desafios organizacionais ligados à logística de distribuição dos alimentos, ao planejamento financeiro, ao acesso a crédito e à fidelização dos cooperados; já os principais desafios institucionais estão relacionados com a dificuldade sócio produtiva local e atrasos no pagamento do PNAE. Moreira *et al.* (2021) destacam como a baixa proximidade e articulação entre os agricultores, gestores públicos e representantes das cooperativas e associações são desafios para o PNAE.

As aquisições da agricultura familiar assumem um papel relevante no âmbito do PNAE, pois, para a execução do mínimo de 30% das compras de produtos advindos dessa categoria de produtores, essas aquisições são formas de estimular as capacidades sociais para que as organizações da agricultura familiar e os agricultores familiares possam ser protagonistas de iniciativas sustentáveis. Sendo assim, as associações e as cooperativas são essenciais na articulação da política pública, principalmente pela possibilidade de atuar na realização de articulações sociais e políticas, como também nas distintas formas de atuação nos processos de mediação comercial, monitoramento e organização produtiva, representação política e relação institucional (CUNHA *et. al* 2017).

Trazendo a discussão para o contexto de um cenário pandêmico e de incertezas com a suspensão das aulas presenciais, os alunos que tinham como garantia a alimentação escolar como fonte nutricional a partir do PNAE, e os agricultores que encontravam no programa uma garantia de renda, viveram tempos de incertezas (RIBEIRO *et. al*, 2020). Considerando a promulgação da Lei ° 13.987/2020, Ribeiro *et. al* (2020) analisaram as principais implicações da pandemia para a SAN no Brasil, discutindo as principais implicações na garantia e na promoção desta para famílias em vulnerabilidade socioeconômica, destacando o PNAE como uma estratégia relevante para aplacar a fome e trilhar o caminho da SAN, especialmente em virtude dos desmontes das políticas públicas brasileiras de proteção social.

Os desafios já eram difíceis antes da pandemia e com os desmonte das políticas públicas e outras ações que a antecederam, como a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), em 2019, fez com que a insegurança alimentar e nutricional aumentasse ainda mais no país. Com a necessidade das medidas de segurança contra a propagação do



EBPC

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo

7ª EDIÇÃO



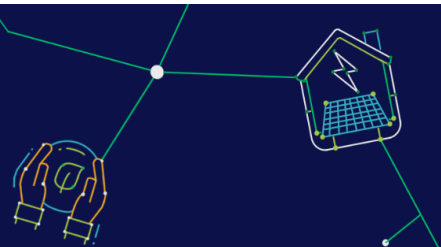
coronavírus, o acesso a alimentos saudáveis, principalmente os advindos da agricultura familiar ficaram mais difíceis e o escoamento via circuitos curtos de comercialização também foi prejudicado, dificultando o escoamento da produção dos agricultores (RIBEIRO, *et al.*, 2020).

As pesquisas brasileiras que analisaram o PNAE no contexto pandêmico mostram como a agricultura familiar foi afetada de diferentes maneiras. Os principais desafios da agricultura familiar trazidos no estudo de Sousa e Jesus (2021), dizem respeito a dificuldade de escoamento da produção, da comercialização e que medidas adotadas pelos governos e a construção intersetorial para superação desses desafios são essenciais. Os resultados trazidos na pesquisa de Sperandio e Moraes (2021) destacaram que as principais mudanças no *modus operandi* do Programa estão associadas às iniciativas desenvolvidas pela gestão local, que ganhou autonomia do governo federal em relação à aquisição e à distribuição dos alimentos e que, a não oferta dos alimentos para todos os estudantes matriculados da rede pública foi um dos principais desafios do PNAE durante a pandemia.

Tomando como unidade de análise uma cooperativa agroindustrial, Lobato e Andrioli (2022) analisaram como um grupo de produtores orgânicos e agroecológicos dentro da cooperativa fortaleceu e ainda contribui para o protagonismo das organizações de agricultores familiares e também para a soberania alimentar nos tempos de pandemia. Diferente dos estudos listados anteriormente, de como a pandemia interferiu diretamente no escoamento dos produtos, Lobato e Andrioli (2022) trazem evidências contrárias, mostrando maior preocupação dos consumidores em acessar alimentos mais saudáveis na região e como a cooperativa contribuiu para a organização dos agricultores.

As cooperativas e associações da agricultura familiar são uma das vias que facilitam a integração a partir das vendas institucionais. No estudo de caso apresentado (LOBATO; ANDRIOLI, 2022), desde a constituição da cooperativa ela vem facilitando a participação das famílias nos programas governamentais, na qual possibilitou maior diversidade e quantidade dos produtos fornecidos, diminuiu os custos logísticos, além da resolução dos processos administrativos e burocráticos instituídos nesses programas. O papel das cooperativas da agricultura familiar ficou mais evidente no período de pandemia, atuando como elo entre os atores envolvidos, estimulando o diálogo entre os gestores da Secretaria de Educação e os produtores rurais (SALGADO; DELGROSSI, 2022).

O fato de os agricultores já estarem inseridos em organizações locais, cooperativas e redes de comercialização, reduziu as adversidades em migrar para meios digitais de comercialização e possibilitou o acesso os mercados a partir de aplicativos e plataformas digitais e aumentar suas vendas durante a pandemia (LOBATO; ANDRIOLI, 2022). Apesar das dificuldades encontradas no início da pandemia, os aspectos organizacionais da cooperativa estudada na pesquisa de Salgado e Delgrossi (2022) sofrerem melhorias, considerando que houve uma adequação às normas sanitárias, com a maior utilização das



plataformas digitais, facilitando o diálogo entre os agricultores com a cooperativa e a nutricionista responsável pelo PNAE no município.

Quanto às estratégias executadas em período pandêmico, ressalta-se a importância das parcerias institucionais com a agricultura familiar para fortalecer o abastecimento e a atuação local, como também, as organizações que representam os agricultores, uma vez que elas possibilitam benefícios para as partes envolvidas, garantindo o abastecimento alimentar local, a segurança e a soberania alimentar (LOBATO; ANDRIOLI, 2022). Torres *et. al* (2020), mostram como a aquisição emergencial do PNAE na pandemia no estado do Rio Grande do Norte constituiu em ações determinantes que garantiram que os alimentos chegassem aos alunos mesmo com a suspensão das aulas, e virou referência nacional na utilização dos recursos advindo do PNAE nas compras institucionais.

Pelo fato de o estado potiguar possuir fortes organizações da sociedade civil, cooperativas e associações, as ações formuladas pensando em auxiliar essas organizações, contribuíram para o êxito do programa, totalizando a distribuição de kits para estudantes matriculados nas escolas dos 167 municípios; além de constituírem um fator importante para o incremento na renda de cooperativas e associações, destacando que a compra emergencial realizada foi a maior no âmbito da agricultura familiar no estado (TORRES *et. al*, 2020).

Os resultados trazidos nesta revisão da literatura ressaltam a potencialidade da organização dos agricultores familiares em formato de cooperativas e associações na operacionalização do PNAE e das ações descentralizadas na formulação das estratégias em torno das políticas públicas de fortalecimento e expansão direcionadas ao meio rural. Destacando aqui o papel de uma cooperativa da agricultura familiar, a seguir, os procedimentos metodológicos detalham o processo para a realização deste estudo.

3. Metodologia

Esta pesquisa se caracteriza como abordagem qualitativa e estudo de caso, tendo como unidade de análise a COOPAF, localizada na Zona da Mata mineira, na cidade de Muriaé. A escolha dessa cooperativa se deu pelo fato dessa organização ser referência na região em termos de atuação como entidade articuladora das aquisições da agricultura familiar para a alimentação escolar.

O estudo de caso se caracteriza por uma investigação empírica que visa investigar um fenômeno contemporâneo em profundidade no seu contexto de mundo real, particularmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não puderam ser claramente evidentes (YIN, 2015). A operacionalização do estudo de caso ocorreu a partir da realização de pesquisa documental e de entrevista com dois representantes da cooperativa.

A pesquisa documental foi realizada por meio da análise das chamadas públicas referentes ao PNAE, nos sites das prefeituras, para analisar os



municípios nos quais a COOPAF realizou as entregas via PNAE, os valores dos contratos aprovados e quais os principais produtos entregues. A análise documental é aquela em que os dados obtidos são estritamente provenientes de documentos, com objetivo de extrair informações neles contidas, a fim de entender um fenômeno (KRIPKA *et al.*, 215). Ademais, documentos representam uma fonte valiosa para as pesquisas qualitativas, pois eles podem ajudar a compreender o fenômeno estudado (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013), sendo que a análise documental faz parte da ampla variedade de evidências importantes que podem ser consideradas no estudo de caso (YIN, 2015).

Nas entrevistas semiestruturadas, o pesquisador se baseia em um roteiro, mas tem a liberdade de fazer outras perguntas para precisar conceitos ou obter informações sobre temas desejados (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). A entrevista semiestruturada, com roteiro previamente elaborado, possibilitou aos participantes aprofundarem e falarem livremente sobre os pontos tratados. A entrevista foi realizada no dia 25 de abril de 2022, via *Google meet*, com a participação da presidente da COOPAF e do diretor financeiro em exercício no momento de realização do estudo.

A análise de conteúdo possui a finalidade de criar inferências a respeito de conteúdos verbais e documentais para descrever e interpretar o fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências e contextos, sendo uma técnica que tem se mostrado relevante no estudo de políticas públicas (SAMPAIO; LYCARIÃO, 2021). Essa técnica de análise de dados foi executada da seguinte maneira: i) a entrevista com a presidenta e o diretor financeiro da COOPAF foi transcrita; ii) o material gerado pela transcrição foi separado em duas principais temáticas, que envolvem a trajetória da cooperativa e a execução do PNAE em período pandêmico; iii) a análise documental foi utilizada para triangular as informações da entrevista. O processo de análise dos resultados foi realizado de forma manual, não sendo utilizado *software* de análise de dados. As falas foram transcritas para o texto de forma integral; portanto, os trechos aqui citados pelos entrevistados foram mantidos na íntegra.

4. Resultados e Discussão

Essa seção apresenta os resultados obtidos por intermédio da pesquisa documental e da entrevista, assim como a discussão com o aparato da literatura. Foram analisadas as chamadas públicas que a COOPAF participou durante os anos de 2020 e 2022, especificando os municípios em que a cooperativa comercializou seus produtos pelo PNAE, durante o período. A escolha por esse horizonte temporal de análise remete ao objetivo do estudo, que considerou a atuação da organização em período pandêmico.

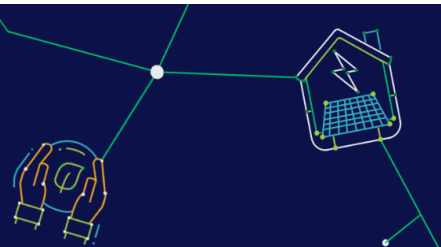
A discussão foi realizada por meio da entrevista realizada com a presidenta e o com o diretor financeiro em exercício na COOPAF durante a realização desta pesquisa. Os entrevistados fazem parte da cooperativa desde



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



sua constituição, sendo que o diretor financeiro também já assumiu a presidência da COOPAF entre os anos de 2012 a 2022.

4.1. Descrição da COOPAF e da sua trajetória no PNAE

A COOPAF é fruto da Associação dos Agricultores Familiares de Muriaé, localizada na Zona da Mata Mineira, criada em 2001. Por limitações para comercialização, os associados se organizaram para constituir a cooperativa, que foi constituída em 2010 e regularizada juridicamente em 2012. Santos *et al.* (2022) relatam como algumas cooperativas da agricultura familiar surgem primeiramente no formato de associações, e, como o acesso às políticas públicas de compras de alimentos fortalece a organização para que ela se estruture no formato de cooperativa, gerando interferências no plano local, no aparato administrativo e na atuação de dirigentes de organizações da agricultura familiar.

O acesso ao PNAE se iniciou em 2010, ainda pela associação dos agricultores familiares, que perdurou até 2014. A partir de 2015, devido aos aspectos legais que envolvem a comercialização de produtos pela associação, a COOPAF assume o papel de comercializar via mercados institucionais. O histórico do grupo como associação contribuiu para a continuidade da execução do PNAE enquanto cooperativa, na qual entregam para o PNAE (em formato de cooperativa desde 2015) e atende 18 municípios da região¹. A trajetória da COOPAF é um elemento que potencializa o seu desempenho contínuo para o acesso ao mercado institucional, especialmente pelo fato de os agricultores familiares terem sido protagonistas no processo de criação da cooperativa (SANTOS; FERREIRA; CAMPOS, 2019).

Cunha *et al.* (2017) evidenciam como as associações e as cooperativas são essenciais na articulação das políticas públicas de compra institucional de alimentos, dentre outros aspectos, pelos processos de mediação comercial, monitoramento e organização produtiva, representação política e relação institucional. Esses empreendimentos podem contribuir para a dinamização do acesso ao PNAE, assumindo um papel importante na organização de demandas no processo de comercialização, e estreitando o relacionamento com os demais atores implementadores da política pública (MOREIRA *et al.* 2021).

Na visão dos entrevistados, além do PNAE ser uma política pública que contribuiu para o desenvolvimento da cooperativa durante esses anos, por meio da venda dos produtos do cooperado, possui ainda um papel fundamental no que diz respeito à segurança alimentar e alimentação saudável dos estudantes da região, conforme evidencia a entrevistada:

¹1. Além Paraíba, 2. Antônio Prado, 3. Barão de Monte Alto, 4. Eugenópolis, 5. Laranjal, 6. Leopoldina, 7. Miradouro, 8. Miraí, 9. Muriaé, 10. Palma, 11. Patrocínio, 12. Pirapetinga, 13. Recreio, 14. Rosário de Lima, 15. Santana de Cataguases, 16. São Sebastião da Vargem Alegre, 17. Viçosa e 18. Vieiras.



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



“Se não fosse a política pública, a gente taria hoje no mesmo patamar né, as crianças comendo macarrão, comendo salsicha e tudo mais né. Então é uma política que visou, primeiro né, pensar a questão da alimentação dos alunos, você trazer a questão da segurança alimentar, tentar inserir uma variedade de alimentação e com isso né, você investe na saúde, você tá economizando no recurso público, né, nessas áreas né.” (Presidenta Entrevistada)

De acordo com o relato dos entrevistados, o principal mercado da cooperativa é o mercado institucional, mesmo ela atuando na comercialização de insumos e produtos agropecuários. Isso porque a comercialização para o PNAE chega a aproximadamente 80% a 90 % da renda da cooperativa. A COOPAF vem garantindo que os cooperados tenham uma renda garantida por causa da política pública, auxiliando na operacionalização do programa, que se mostra sustentável para ambas partes, beneficiando tanto os agricultores como também para o crescimento da cooperativa, como destaca a presidenta:

“Para a cooperativa também é sustentável, porque a gente trabalha aqui né, porque comé que a gente trabalha aqui: a cooperativa ela comercializa produto do seu cooperado, só que tem todo uma estrutura, funcionários, a questão operacional, logística e tudo mais, mas pro agricultor, a gente nunca paga menos que o mercado [...]. [...] a cooperativa não vai pagar menos, então você mantém um preço justo com o cooperado, por outro lado, você assume toda essa logística, porque se fosse para de forma individual os agricultores seria inviável, e com isso, você, tem como a cooperativa movimentar no final do ano tem as sobras né, e essas sobras cumprem as suas divisões legais, e vai fazendo aí esse giro né, de fortalecer a cooperativa.” (Presidenta Entrevistada).

Apesar do PNAE se mostrar uma política pública que vem beneficiando a cooperativa e seus cooperados ao longo desses anos, ao decorrer da implementação do programa, a cooperativa vem se deparando com alguns problemas. Anteriormente à pandemia da Covid-19, a COOPAF já enfrentava problemas ligados ao cumprimento das chamadas públicas por parte das escolas, que solicitam uma quantidade de produto, mas acabam não cumprindo o que foi acordado; e, com isso, a produção que foi planejada acaba ficando estagnada, conforme relato dos entrevistados.

Esses resultados corroboram com o estudo realizado no sul do Espírito Santo, que, de acordo com Cruz (2017), os principais desafios encontrados na execução do PNAE na região é que os agricultores se comprometem a produzir aquilo que foi acordado, mas as entidades executoras não cumprem o que foi firmado por meio do contrato com agricultor e suas organizações, e isso interfere na renda e na valorização dos produtos.

Há também uma dificuldade na regularização para comercialização dos produtos semiprocessados e industrializados, devido à dificuldade da cooperativa em se adequar às normas do Regulamento Técnico de Boas



Práticas para Serviços de Alimentação, e a cooperativa acaba perdendo mercado por conta disso. A regularização sanitária é um desafio de comercialização enfrentado pela agricultura familiar (CRUZ, 2017); sendo que, no escopo do PNAE, há evidências de dificuldades relacionadas à organização e à diversificação da produção para atender às exigências e demandas sanitárias e das escolas e de consumidores, também sendo relatados problemas relativos às normas e regulamentações sanitárias inconsistentes com as atividades desenvolvidas pela agricultura familiar (SILVA, 2021).

Durante o estudo ainda foi possível identificar evidências da pesquisa documental que mostram que essa dificuldade também se torna um impasse na comercialização. Como é o caso da Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário do Campo de Aviação, vencedora da chamada pública (nº1063/2020) referente ao PNAE, no município de Ubá, que devido às dificuldades na adequação das normas sanitárias foram inabilitados a cumprir o contrato.

Além disso, problemas que perduram desde antes da pandemia estão relacionados ao cronograma de plantio, da falta de assistência técnica que auxilie a produção dos agricultores e também da falta de pessoas capacitadas por parte do poder público que estão aptas a atuarem no PNAE. A falta de assistência técnica para prestar serviços de forma contínua para associações e cooperativas da agricultura familiar, assim como dificuldades no planejamento da produção para a entrega ao PNAE é também uma dificuldade relatada no estudo de Santos *et al.* (2022). A partir da crise da Covid-19, algumas dificuldades da COOPAF se intensificaram, devido ao período de incertezas para continuação do programa. Essas dificuldades são relatadas a seguir, assim como a importância da política pública para a manutenção da cooperativa em período pandêmico.

4.2. Execução do PNAE durante a pandemia da Covid-19 na COOPAF

Anteriormente à pandemia, a COOPAF já enfrentava problemas relacionados à execução do PNAE, que estavam ligadas ao cumprimento das chamadas públicas por parte das escolas, problemas na regularização dos produtos de valor agregado, dificuldades no cronograma de plantio, necessidade de maior assistência técnica e falta de pessoas capacitadas no poder público atuando na gestão do programa, conforme explicitado anteriormente e relatado pelos entrevistados.

No início da pandemia, em março de 2020, a COOPAF vivenciou um período de incerteza em relação à continuidade das atividades do PNAE, pelo fato das aulas presenciais terem sido suspensas; pois, como medida contra a propagação do coronavírus, houve a interrupção do programa por quatro meses por parte da cooperativa. No final de março do mesmo ano, outro município da Zona da Mata Mineira, Coimbra, deu início a entrega dos kits com produtos



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



adquiridos via PNAE na região. A partir disso, a COOPAF começou a divulgar a ideia de distribuição de kits; e, posteriormente, foi articulado junto à prefeitura de Muriaé, ainda no mês de março de 2020, sobre a possibilidade da distribuição dos kits, que deu início em julho deste mesmo ano.

Para atender à Lei nº13.987/2020 e garantir que a merenda de alguma forma chegasse aos estudantes, estratégia de distribuição de kits foi adotada em vários municípios brasileiros (PEREIRA *et. al*, 2020; GURGEL *et. al*, 2020; TORRES *et. al*, 2022). A distribuição dos kits durante a pandemia foi essencial para que a COOPAF continuasse suas atividades, como citado pela presidenta entrevistada, se não fosse a estratégia de distribuição dos kits, talvez a COOPAF não teria sobrevivido ao período de suspensão das aulas presenciais, devido à predominância do faturamento da cooperativa ser das vendas destinadas para a política pública.

Com a possibilidade de distribuição dos kits, que foram constituídos com os produtos da COOPAF, a cooperativa assumiu outras atribuições além da comercialização, devido ao contexto que necessitava de readequação, seguindo as normas sanitárias impostas no período de pandemia. Houve também necessidade da reorganização, diante da nova experiência para distribuição dos kits, que acabou aumentando o trabalho da cooperativa. Além disso, ainda em função das restrições durante o período pandêmico, a COOPAF teve que inovar suas práticas de comunicação para viabilizar a participação dos cooperados nas atividades, mesmo com o distanciamento social.

Como Lobato e Andrioli (2022) destacam, o fato de os agricultores já estarem inseridos em organizações locais, cooperativas e redes de comercialização, apontaram menor adversidades em migrar para meios digitais de comercialização e conseguiram acessar os mercados a partir de aplicativos e plataformas digitais e aumentar suas vendas durante a pandemia. Devido a necessidade de distanciamento social, a COOPAF teve que interromper todo seu planejamento, oficinas, cursos e reestruturar suas atividades.

A partir desse cenário, a cooperativa se reorganizou para manter a comunicação e relacionamento com os cooperados, optando por se comunicar via aplicativo de mensagens (*whatsapp*) e por telefone, mas que, aqueles agricultores que não possuíam acesso à essas ferramentas foram contatadas pessoalmente, a partir da fala a seguir é possível entender melhor essa situação.

“Nosso principal elo era via *Whatsapp* né, ou senão, por algum acaso, não conseguisse contatar o agricultor, alguém ia lá e fazia o contato pessoalmente né..., mas a maioria foi por telefone ou *Whatsapp*, foi a ferramenta que mais foi usada, e ainda continua né? É uma ferramenta que, por mais que o agricultor não tenha acesso a internet né, móvel, ou a internet direta, o pessoal, a maioria hoje têm o *aparelhinho* que mesmo que ele subir no alto do morro a mensagem vai chegar em algum momento do dia né.” (Presidenta Entrevistada).



Salgado e Delgrossi (2022) também relatam como a maior utilização das plataformas digitais facilitou o diálogo entre os agricultores com a cooperativa e a nutricionista responsável pelo PNAE no município estudado. As compras realizadas pelos municípios nos quais a COOPAF comercializa, via PNAE, apresenta maior volume de produtos vendidos tanto no ano de 2020 quanto em 2021, mas houve uma diminuição da variedade dos produtos comercializados, devido à preocupação com a perecibilidade dos produtos, e, portanto, não conseguiu contemplar todos cooperados, como relatado pelos entrevistados.

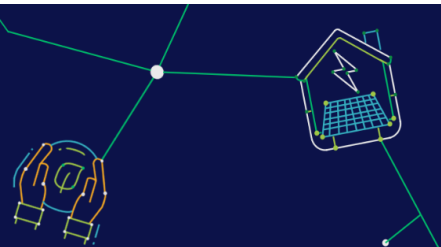
Apesar da distribuição dos kits ter se mostrado uma alternativa que contribuiu para o escoamento da produção dos cooperados e também uma forma de geração de renda durante a pandemia, foram relatadas dificuldades para a elaboração e distribuição dos kits. Foi mencionado que as escolas, por exemplo, não possuíam estrutura para elaboração desses kits e, portanto, a estruturação destes, como pesagem, separação, ficou a cargo da cooperativa, como relata o entrevistado.

“Eu acho que contribuiu sim, porque tipo assim, escola nenhuma gosta de fazer os kits separados, nós já temos uma estrutura, então já chegava lá os kits prontos, então o que eles tinham que fazer, só comunicar. Se nós não tivéssemos uma cooperativa organizada, eu acho que a prefeitura ia ter muita dificuldade, os colégios estaduais nem se falemos né, porque eles não têm pessoas preparadas para isso.” (Diretor Financeiro Entrevistado).

Portanto, a COOPAF ainda assumiu um papel importante de atuar como elo de comunicação entre as prefeituras e escolas para darem continuidade às aquisições da agricultura familiar para a alimentação escolar, haja vista que, de forma individual, como enfatizado pelos entrevistados, os agricultores teriam mais dificuldades. Ademais, alguns agricultores tiveram que buscar outras alternativas para vender seus produtos que não foram contemplados nos kits, como hortaliças e verduras.

Com a necessidade das medidas de segurança contra a propagação do coronavírus, o acesso a alimentos saudáveis, principalmente os advindos da agricultura familiar ficaram mais difíceis e o escoamento via circuitos curtos de comercialização também foi prejudicado, dificultando o escoamento da produção dos agricultores (RIBEIRO *et al.*, 2020). No entanto, no caso da COOPAF, os agricultores que não conseguiram acessar o PNAE por meio da venda de produtos para a composição dos kits, utilizaram de outras alternativas, com o apoio da cooperativa, para comercialização via *delivery* e também de “*porta em porta*”. Apesar da cooperativa não conseguir contemplar esses agricultores na elaboração dos kits, isto não foi um problema para escoar a produção, já que, de acordo com o entrevistado, a procura por alimentos saudáveis aumentou.

“Teve um consumo maior dos consumidores também, acho que o pessoal até para questão de imunidade, as feiras também venderam mais, muita gente passou a vender de porta em porta e isso também



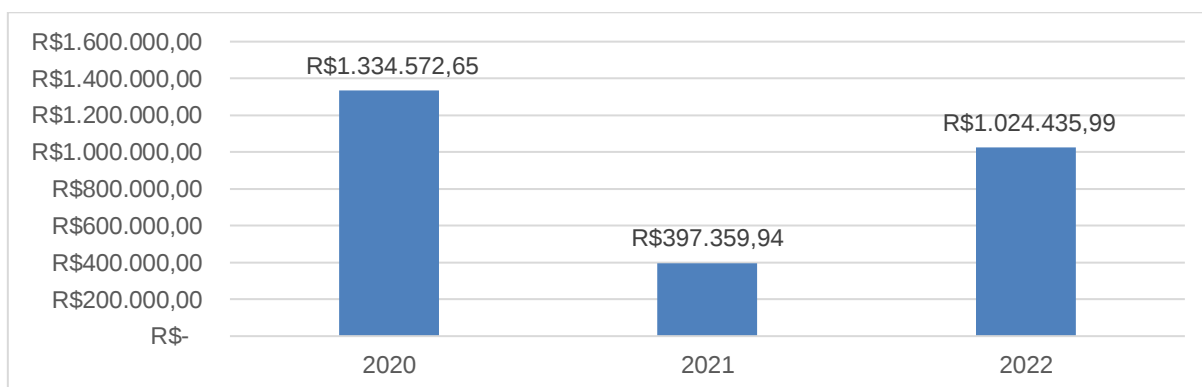
contribuiu para escoar um pouco da produção, a gente não teve muito problema de comércio de produção não.” (Diretor Financeiro Entrevistado).

Lobato e Andrioli (2022) também trazem evidências de maior preocupação dos consumidores em acessar alimentos mais saudáveis e regionais e como a cooperativa estudada contribuiu para a organização dos agricultores na pandemia. Logo, percebe-se um cenário de oportunidades o oferecimento de produtos para os kits da alimentação escolar, sendo que a Lei nº 13.987/2020, se mostrou uma medida que contribuiu para a continuidade das atividades da COOPAF, para escoamento da produção, geração de renda para alguns cooperados, como também da garantia a alimentação adequada dos alunos na região da Zona da Mata mineira. No entanto, a promulgação da referida Lei, por si só, não foi suficiente para atender a todos os cooperados, sendo que alguns utilizaram outras estratégias de venda, como relatado anteriormente.

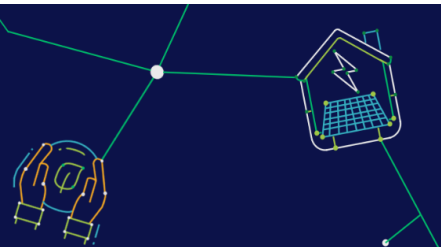
Nos anos que antecederam a pandemia, a COOPAF conseguia atender 18 municípios da região, mas durante a pandemia, apesar do volume de produtos comercializados ter sido maior, o número de municípios diminuiu, totalizando nove, sendo eles: Além Paraíba, Barão de Monte Alto, Leopoldina, Muriaé, Patrocínio de Muriaé, Pirapetinga, Recreio, Ubá e Viçosa. Com intuito de aprofundar na execução do PNAE em relação aos produtos comercializados durante o período de pandemia para esses municípios e também o valor comercializado pela cooperativa via programa, foi feita uma pesquisa documental referente às chamadas públicas realizadas em período pandêmico.

A pesquisa foi realizada nos sites das prefeituras dos nove municípios citados acima; mas foram encontradas as chamadas públicas de seis municípios: Além Paraíba, Leopoldina, Muriaé, Viçosa, Ubá e Recreio. O Gráfico 1 mostra o valor comercializado pela cooperativa nos anos de 2020, 2021 e 2022 para esses municípios nos quais foram encontradas as chamadas públicas.

Gráfico 1 - Valor contratado pela COOPAF nos anos de 2020, 2021 e 2022



Fonte: Elaboração própria. Resultados da pesquisa, 2022.



A partir da pesquisa realizada referente às chamadas públicas e aos contratos assinados pela COOPAF no ano de 2020, ano de início da pandemia e da distribuição dos *kits*, entre os municípios que foram encontradas informações sobre as chamadas públicas no ano de 2020, a cooperativa comercializou mais de um milhão de reais neste mesmo ano. Os principais produtos comercializados foram: iogurte, brócolis, beterraba, cebola, cenoura, laranja, repolho e tomate.

No ano de 2021, de acordo com o levantamento, a cooperativa aparece com um valor contratado menor que no ano anterior, somando um montante de quase quatrocentos mil reais, o que é menos do que metade do valor comercializado em 2020. No entanto, a variedade de produtos permaneceu (com alimentos diferentes), sendo os principais produtos comercializados: iogurte, cenoura, abóbora, banana, batata doce, cebola, inhame, mandioca e tomate.

No ano de 2022, com a retomada das atividades presenciais nas escolas, de acordo com o levantamento realizado e com as informações disponibilizadas em relação às chamadas públicas, o valor comercializado foi maior que no ano anterior, apresentando um total aproximado de um milhão de reais. Além disso, a variedade de produtos aumentou, contendo os seguintes alimentos: leite líquido integral, iogurte, manteiga, feijão (preto e vermelho), banana (nanica e prata), beterraba, cebola, cenoura, inhame, morango, repolho e tomate.

A análise dos documentos das chamadas públicas evidenciou a diversidade de alimentos ofertados pelos cooperados, destacando a variedade de produtos *in natura*. A Resolução n.º 20 de 2 de dezembro de 2020 regulamenta que, em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período parcial e integral, os cardápios devem ofertar legumes e verduras no mínimo três e cinco dias por semana, respectivamente (FNDE, 2020). Logo, os alimentos da agricultura familiar podem auxiliar no atendimento de uma alimentação mais saudável para os estudantes e cumprimento não só da Lei n.º 11.947/2009, que determina a obrigatoriedade de se utilizar pelo menos 30% dos recursos do PNAE para compra de alimentos da agricultura familiar, gerando também condições para anteder legislações específicas da área de nutrição.

Foi possível notar também como produtos de valor agregado, como o iogurte e a manteiga, são diferenciais da COOPAF na sua concorrência em chamadas públicas. Analisando chamadas públicas dos anos de 2021 e 2022 do município de Viçosa/MG, foi possível constatar que a COOPAF é a única fornecedora de iogurte nas chamadas em que esse produto foi adquirido. Cumpre salientar que a Resolução n.º 20/2020 do FNDE regulamenta que, se for com pouca frequência, os alimentos processados podem ser consumidos na alimentação escolar.

Vale ressaltar que esses valores e produtos apresentados são para os municípios nos quais foi possível encontrar informações das chamadas públicas na internet. Outro aspecto importante a ser ressaltado, é que, analisando as



chamadas encontradas, a COOPAF é a única cooperativa que fornece nos municípios de Viçosa, Muriaé, Ubá, Leopoldina, Além Paraíba e Recreio. Outros empreendimentos coletivos também foram identificados, mas em formato de associação e grupo informal: a Associação dos Agricultores Familiares de São José do Vale do Rio Preto e o Grupo Informal dos Agricultores do Município de Sapucaia, que comercializa através do PNAE para o município de Além Paraíba; a ACAR-Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário do Campo de Aviação, que comercializa para Ubá; além da Associação dos Pequenos Produtores e Famílias Rurais da Comunidade de Ribeiro Junqueira, que comercializa para os municípios de Recreio e Leopoldina.

Isso mostra a importância da atuação da COOPAF na região da Zona da Mata Mineira como uma organização de agricultores familiares, mas também como uma entidade articuladora do PNAE. A cooperativa assume responsabilidades burocráticas do programa, a comunicação com o poder público e com as escolas, e ainda é responsável pela busca e entrega dos produtos, que é realizado pelos funcionários com veículos disponibilizados pela própria cooperativa, otimizando assim a entrega dos produtos, principalmente para os municípios vizinhos. Estudos anteriormente realizados em cooperativas da agricultura familiar também evidenciam a importância dessas organizações para a execução das compras governamentais de alimentos da agricultura familiar (CUNHA et al., 2017; SANTOS; FERREIRA; CAMPOS, 2019; MOREIRA, et al., 2021; SANTOS et al., 2022).

Percebe-se que, assim como no estudo de Lobato e Andriolli (2022), desde a sua constituição, a cooperativa vem facilitando a participação das famílias nos programas governamentais, além da resolução dos processos administrativos e burocráticos instituídos nesses programas. A partir das descrições realizadas neste tópico e das constatações dos depoimentos dos dirigentes da cooperativa, dada a especificidade do contexto da pesquisa, com as modificações do programa durante esse período, emergiu-se um novo cenário de novos desafios, principalmente na continuação do programa por meio das distribuições dos kits, que se mostrou uma medida alternativa para a continuação das atividades da COOPAF, que mantém no PNAE sua principal fonte de renda.

As responsabilidades assumidas pela cooperativa durante o período pandêmico possibilitaram que se mantivesse a proximidade com os agricultores e com as escolas, e a organização da cooperativa frente a execução do programa na pandemia se mostrou um fator importante para que sua principal fonte de comercialização não fosse prejudicada. Além disso, para os agricultores que não foram incluídos no PNAE devido à falta de demandas por seus produtos, a COOPAF buscou fontes soluções para que esses agricultores não fossem prejudicados, especialmente no cenário de suspensão das aulas presenciais.

As lições aprendidas com a crise gerada pela pandemia podem gerar subsídios para informar e fortalecer futuras políticas públicas de nutrição em relação ao tempo fora da escola, incluindo refeições de verão e fechamento



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



inesperado da escola (KINSEY et al., 2020). A realização deste estudo de caso reforça como é importante que a agricultura familiar se organize formalmente em cooperativas para o acesso às políticas públicas, principalmente para lidar com situações de crise e de incertezas. Apesar das dificuldades relatadas, é perceptível o papel que a COOPAF assume de organização e de articulação dos agricultores familiares cooperados para o acesso ao PNAE em período pandêmico e não pandêmico. Possivelmente, de maneira individual, os agricultores enfrentariam ainda mais dificuldades para continuar acessando o PNAE quando se depararam com a pandemia da Covid-19.

5. Considerações finais

Este trabalho buscou demonstrar como se deu a execução do PNAE por uma cooperativa de agricultores familiares durante a pandemia da Covid-19, por meio da análise de dados gerados por entrevista e pesquisa documental das chamadas públicas que a cooperativa aparece entre os anos de 2020 a 2022. Desse modo, ao verificar a execução do PNAE neste período por parte da COOPAF, foi possível identificar, que, apesar da cooperativa ter vivido um período de incertezas no início da pandemia, a distribuição dos *kits* se constituiu uma medida essencial para continuidade das atividades da cooperativa; pois, mesmo ela não conseguindo abranger todos cooperados no programa, possibilitou o escoamento da produção e também a geração de renda para a maioria dos cooperados.

Com base nas informações analisadas, as ações realizadas pela COOPAF durante a pandemia e os papéis assumidos pela cooperativa, diante das dificuldades impostas por este contexto, questão que move a pesquisa, ela se comprometeu com outras atividades adicionais à comercialização dos produtos de seus cooperados. Além das questões burocráticas que o programa exige, a cooperativa buscou inovar os meios de comunicação para com o cooperado e as entidades executoras do programa, aderindo aos aplicativos de mensagens que facilitaram a comunicação durante o período pandêmico. Além disso, a COOPAF se comprometeu em realizar todo o processo para elaboração dos kits, como separação e pesagem dos produtos, assim como a distribuição.

Se tratando das dificuldades encontradas na execução do PNAE pela COOPAF, perduraram problemas que antecederam a pandemia. Questões relacionadas ao descumprimento dos contratos por parte das escolas, assistência técnica insuficiente para o planejamento da produção e a dificuldade de adequação às normas sanitárias para comercialização de produtos semiprocessados e industrializados foram identificadas como limitações encontradas pela cooperativa.

Os objetivos propostos no trabalho foram alcançados, mas é relevante destacar que, no desenvolvimento desta pesquisa, foram encontradas dificuldades em relação à obtenção de informações das chamadas públicas de



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



alguns municípios de atuação da cooperativa, que não foram disponibilizadas nos *sites* das prefeituras e se tornou um fator limitante para a execução do estudo. Sendo assim, reforça-se aqui a necessidade de maior publicização das chamadas públicas, tanto para maior alcance dos agricultores familiares e das associações e cooperativas, quanto para fins de maior transparência na divulgação para a sociedade.

Considerando a carência de estudos sobre a execução do PNAE durante a pandemia com o foco específico de como as cooperativas atuaram diante do contexto pandêmico, sugere-se analisar como se deu a execução do programa em outros municípios e quais alternativas criadas por cooperativas em diferentes localidades. Além disso, pesquisas que analisem a implementação do programa a partir da perspectiva das entidades executoras, alunos e familiares, podem contribuir para traçar distintos contrapontos e limitações acerca do PNAE. Sugere-se também estudos sobre como as cooperativas de agricultores familiares que acessam o PNAE vem utilizando o Fundo de Assistência Técnica e Educacional (FATES) para auxiliar no planejamento da produção e da capacitação dos cooperados, acerca das normas sanitárias exigidas pelo programa.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020. **Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.** Diário Oficial da União. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).** Disponível em:

<<https://www.fnde.gov.br/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>>. Acesso em: 15 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.** Diário Oficial da União. Brasília, 2009.

COSTA, B. A. L.; AMORIM JUNIOR, P. C. G.; SILVA, M. G. As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 1, p. 109-126, 2015.

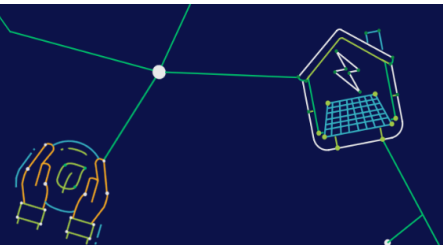
CRUZ, S. F. **Desafios e contribuições do PNAE em três organizações da agricultura familiar no Território Sul Litorâneo do Espírito Santo.** 2017.



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



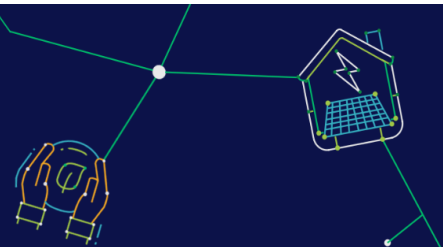
- 139 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão). Universidade Federal de Lavras, Lavras/MG, 2017.
- CUNHA, W. A. et al. Efeitos dos Programas Governamentais de Aquisição de Alimentos para a Agricultura Familiar em Espera Feliz, MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 3, p. 427-444, set. 2017.
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE, 2020). **Resolução nº 20 de 02 de dezembro de 2020**. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/13923-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%B0-20,-de-02-de-dezembro-de-2020>> Acesso em: 03 nov. 2022.
- GOMES, L. et al. Impactos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) sobre as escolas públicas no nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 52, n. 2, p. 103-120, 2021.
- GURGEL, A. M. et al. Estratégias governamentais para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável no enfrentamento à pandemia de Covid-19 no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Recife, v. 25, n. 12, p. 4945-4956, dez. 2020.
- KRIPKA, R. et al. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. **Atas – Investigação Qualitativa na Educação**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 243-247, 2015.
- KINSEY, E. W. et al. *School Closures During COVID-19: Opportunities for Innovation in Meal Service*. **American Journal of Public Health**, v. 110, n. 11, p. 1635–1643, nov. 2020.
- LEITE, M. L. S.; LEITE, J. F. (In)segurança alimentar e agricultura familiar: políticas públicas como estratégia de superação da fome. **Revista Katálisis**, v. 25, n. 3, p. 528-538, 2022.
- LOBATO, C. C.; ANDRIOLI, A. I. Agricultura familiar, políticas públicas e os impactos frente à pandemia do coronavírus (COVID-19): o caso da cooperativa agroindustrial 8 de junho - coperjunho. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 17, n. 1, p. 20-39, 2022.
- MOREIRA, I. J. R. et al. Papéis e desafios das cooperativas da agricultura familiar no processo de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar em cidades de MG. **Espacio Abierto**, Venezuela, ano 2021, v. 30, n. 3, p. 1-33, 2021.
- PEREIRA, A. S. et al. Desafios na Execução do Programa Nacional De Alimentação Escolar durante a Pandemia pela COVID-19. **Brazilian Journal Of Development**, Curitiba, v. 6, n. 8, p. 63268-63282, 2020.
- RIBEIRO, R. et al. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**, Salvador, 2020, v. 25, n. 9, p. 1-10, 2020.



EBPC

7ª EDIÇÃO

7º Encontro Brasileiro
de Pesquisadores em
Cooperativismo



SALGADO, B. T.; DELGROSSI, M. E. Segurança alimentar e PNAE: o que mudou durante a pandemia? **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 29, n. 2, p. 1-12, 2022.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021.

SAMPIERI R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5ª ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, L. F. *et al.* Gestão de associações e cooperativas da agricultura familiar na implementação do programa nacional de alimentação escolar em territórios rurais. **Gestão & Regionalidade**, v. 38, n. 114, p. 287-304, 2022.

SANTOS, L. F.; FERREIRA, M. A. M.; CAMPOS, A. P. T. Barreiras de desempenho e políticas públicas: análise em cooperativas de agricultura familiar. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, p.1-21, v. 24, n. 77, 2019.

SILVA, G. E. G. M. **Agricultura familiar, políticas públicas e desenvolvimento: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ações para impulsionar o desenvolvimento rural de regiões vulneráveis**. 2021. Trabalho de conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2021.

SILVA, R. C. *et al.* Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 9, p. 3421-3430, 2020.

SOUSA, D. N.; JESUS, M. E. R. Monitoramento de notícias divulgadas na mídia em tempos de pandemia da covid-19 e sua relação com a agricultura familiar do Tocantins. **Holos**, Natal, v. 1, n. 2, p. 1-16, 15 jun. 2021.

SPERANDIO, N.; MORAIS, D. de C. Alimentação escolar no contexto de pandemia: a ressignificação e o protagonismo do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p.021006, 2021.

REDE BRASILEIRA DA PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR: Rede PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final/Rede PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

TORRES, J. *et al.* Aquisição emergencial do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), no Rio Grande do Norte (RN), e sua importância para o fortalecimento da agricultura familiar. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Rio Grande do Norte, ano 2022, v. 15, ed. 4, p. 209-219, 2021.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.